

LEI Nº 2.570/1992

Dispõe sobre criação de cargo em comissão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de tesoureiro, com vencimento correspondente ao do Cargo de Chefe de Departamento, do qual é titular o servidor que, sem interrupção lhe vem exercendo as atribuições.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 03 de dezembro de 1992.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Sec. Mun. de Rec. Hum. E Adm.